

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2022

PROCESSO: 54634/2022

OBJETO: Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal impresso e/ou digital, de circulação estadual (Estado do Espírito Santo), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais (aviso de editais de licitação, de audiências públicas, entre outros atos oficiais) de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, em veículo de comunicação escrita cuja circulação seja diária. Fonte: Arial. Tamanho:6.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730.0001-00.

CONTRATADA: S/A Gazeta, CNPJ nº 28.133.619/0001-93 (Jornal A Gazeta).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por centímetro/coluna.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2022.016E0100002.09.0014

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2022

PROCESSO: 54651/2022

OBJETO: Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal impresso e/ou digital, de circulação municipal (Cachoeiro de Itapemirim-ES), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais (aviso de editais de licitação, de audiências públicas, entre outros atos oficiais) de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, em veículo de comunicação escrita cuja circulação seja diária. Fonte: Arial. Tamanho:6.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730.0001-00.

CONTRATADA: Wagner Luis dos Santos, CNPJ nº 06.056.026/0001-38 (Jornal Espírito Santo de Fato).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00 (nove reais) por centímetro/coluna.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento

: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2022.016E0100002.09.0014

nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2022.016E0100002.09.0015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3477/2022

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

FELIPE GASPAR PINAPHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3478/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

CINTIA SCHIAVINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

